SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 11 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 3958

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIMSERRA

CIS-SERRA
ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DOS MUNICIPIOS CIMSERRA DO ANO DE 2025.

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DOS MUNICIPIOS CIMSERRA DO ANO DE 2025.

Terceira Assembleia Extraordinária do Conselho Técnico do CIMSERRA do Ano de 2025, realizada ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte cinco (quarta-feira), através da plataforma virtual Google Meet (Link do acesso: https://meet.google.com/kvz-bwye-jsw), que foi encaminhado por E-mail aos Prefeitos e Prefeitas dos Municípios Consorciados em 05 de setembro de 2025, através do Ofício Circular/CIMSERRA nº082/2025. A reunião se iniciou as 10:14h, com a presença dos representantes municipais, o Sr. Presidente do Conselho Técnico do CIMSERRA e Secretário de Saúde de Petrópolis Luis Mario Quádrio Cruzick, representando o Sr. Presidente do CIMSERRA, Prefeito de Petrópolis, Hingo Hammes, o Sr. Secretário de Governo Ângelo Machado, representando a Prefeita de Cantagalo, Manuela Teixeira; a Sra. Secretária de Saúde de São Jose do Vale do Rio Preto, Cíntia Machado Souto, representando o Sr. Prefeito de São José do Vale do Rio Preto, José Carlos Pacheco Furtado; o Sr. Secretário de Saúde de Nova Friburgo Gabriel Wenderrroschy, representando o Sr. prefeito de Nova Friburgo, Johnny Maycon; o Sr. Secretário de Saúde de Cordeiro, Ricardo Martins de Sales, representando o Sr. Prefeito de Cordeiro Leonan Melhorance; a Srª Sâmia Charles, Secretária de Gabinete de Sumidouro, representando o Sr. Prefeito de Sumidouro, Galileu de Freitas; o Sr. Secretário de Saúde de Teresópolis Fábio Romero Gallote, representando o Sr. Prefeito de Teresópolis, Leonardo Vasconcelos, o Sr. Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral Procurador Geral do Município de Duas Barras, representando o Sr. Prefeito de Duas Barras Armando Rosemberto de Matos Teixeira e o Representante do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário (CIMSERRA), o Sr. Secretário Executivo do CIMSERRA, Leonardo Sarmento Charles. A Assembleia tem **Pauta Única:** Apresentação para aprovação do Edital de eleição para o Biênio 2026/2027. _ A abertura da reunião se dá com a palavra do Sr. Presidente do Conselho Técnico do CIMSERRA e Secretário de Saúde de Petrópolis, Luis Mario Quádrio Cruzick que se apresentou aos presentes e dá as boas-vindas a todos os participantes, e deseja uma boa reunião a todos, pediu que todos se apresentassem e informasse qual o município representava, iniciou o Sr. Secretário de Governo Ângelo Machado, representando o Município de Cantagalo; a Sra. Secretária de Saúde, Cíntia Machado Souto representando o município de São José do Vale do Rio Preto; o Sr. Secretário de Saúde Gabriel Wenderrroschy, representando o município de Nova Friburgo; o Sr. Secretário de Saúde, Ricardo Martins de Sales, representando o município de Cordeiro; a Srª Sâmia Charles, Secretária de Gabinete, representando o município de Sumidouro; o Sr. Secretário de Saúde de Fábio Romero Gallote representando o município de Teresópolis e o Sr. Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral Procurador Geral representando o Município de Duas Barras, após o registro dos representantes municipais, foi passada a palavra ao Sr. Secretário executivo do CIMSERRA. Sr. Leonardo agradece a presença de todos e dá início a apresentação da minuta do Edital de Eleição para o Biênio 2026/2027, após a leitura do edital, que foi pontuado a inserção do número do whatsapp e a informação que o início da gestão é a partir de 01/01/2026 e término em 31/12/2027, feitos os ajustes solicitados no Edital, foi apresentado para pactuação, onde foi aprovado por unanimidade pelos presentes, o secretário executivo fez um apelo aos presentes, sobre a aprovação da lei de ratificação da 3ª alteração do estatuto do CIMSERRA, junto aos Legislativos Municipais, a aprovação precisa ser realizada até o final de 2025, informando que, apenas os Municípios de Cantagalo, Santa Maria Madalena e Macuco fizeram a devida ratificação. Passando a palavra para o Secretário de Saúde Srº Luis Mario Quádrio Cruzick, para as considerações finais e encerramento da Assembleia, onde o mesmo agradeceu a presença de todos e nada mais sendo apresentado. O Sr. Leonardo Secretário Executivo do CIMSERRA deu por encerrado esta ata e assinada por mim e posterior publicada no diário oficial do CIMSERRA, tendo sido o ato concluído às dez horas e quarenta minutos.

Publicado por:
Leonardo Sarmento Charles
Código Identificador:AC7555A2

CIS-SERRA
EDITAL PARA ELEIÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS ELETIVOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA CIMSERRA

EDITAL PARA ELEIÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS ELETIVOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA
CIMSERRA

Considerando a previsão estatutária para a realização de Eleições Gerais para preenchimento dos cargos eletivos que compõem a Presidência, Vice-Presidência e Primeiro Secretário do Conselho de Municípios e Conselho Técnico do CIMSERRA;

Considerando a deliberação contido na Assembleia de Municípios do CIMSERRA ocorrida no dia 20 de agosto de 2025, que criou a comissão para organização e elaboração do presente Edital para a realização das Eleições Gerais;

O Presidente do Conselho de Municípios e do Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana – CIMSERRA, no uso das atribuições gerais que lhes são conferidas e em cumprimento ao Estatuto que rege este ente consorciado, vêm tornar público o presente Edital para a realização de Eleições Gerais a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2025, no Município de Teresópolis, no endereço localizado na Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205 – Salas 103 e 106 - Várzea - Teresópolis/RJ, CEP: 25955-010 - nos termos que passa a expor:

A eleição dar-se-á para preenchimento das vagas de Presidente, Vice Presidente dos Conselhos de Municípios, Presidente, Vice Presidente e Primeiro Secretário do Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana – CIMSERRA;
Também serão eleitos, no mesmo pleito, os membros do Conselho Fiscal em eleição individual;

As candidaturas deverão ser requeridas em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da Assembleia designada para a realização das eleições;
O pedido de registro de candidatura poderá ser encaminhado por e-mail (cisserra@cisserra.com.br) ou WhatsApp do Consórcio (21) 3790-5516, sendo obrigatório o requerimento original ser entregue até o início da Assembleia Geral designada para a realização da eleição;
Em havendo consenso entre os presentes sobre um candidato, a eleição dar-se-á por aclamação;
Havendo mais de uma candidatura apresentada para o preenchimento dos cargos eletivos acima mencionados, serão distribuídas cédulas eleitorais para preenchimento do nome do candidato escolhido por cada representante, sendo certo que cada candidato disporá do tempo de 15 (quinze) minutos para apresentação de suas propostas e defesa da sua eleição;
Terão direito ao voto os(as) Prefeitos(as) e os (as) Secretários (as) Municipais ou seus representantes legais e/ou oficialmente designados (mediante procuração assinada) que assinarem o livro de presença até o início da Assembleia Geral.
Encerrado o processo de votação, os membros da Comissão Eleitoral acompanharão a apuração e, após o processo de votação, declarando vencedor o (a) candidato (a) que obtiver o maior número de votos, dentre os apurados, ou aquele aclamado (a) pela Assembleia, a posse ocorrerá imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, tendo início a partir de 01/01/2026 à 31/12/2027;
Na hipótese de não haver candidatos inscritos para o preenchimento dos cargos eletivos, caberá ao Presidente da Assembleia, no exercício de sua competência, proceder à indicação dos ocupantes dentre os presentes, mediante aclamação, assegurando-se a legitimidade e continuidade das funções representativas no âmbito do Consórcio.

Teresópolis, 10 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Presidente do Conselho de Municípios

LUÍS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Presidente do Conselho Técnico

Publicado por:
Leonardo Sarmento Charles
Código Identificador:C1C402DB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0191/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 0191/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 647/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2024
MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de óleo Diesel S-10, de forma parcelada e contínua, de acordo com a quantidade e condições previstas neste Termo, para suprir as necessidades de abastecimento da frota de veículos utilizada pela Secretaria de Saúde, na prestação de serviço de transporte de passageiros, de materiais e pacientes do município, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA BIBARRENSE LTDA.
FUNDAMENTO: Lei 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
N°
2.1200.26.123.004.2023.33903000000.33903001000.150000000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGENCIA: A vigência do objeto será de **03 (três) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Transporte.

Duas Barras/RJ, 10 de setembro de 2025.

FREDERICO TURQUE THURLER
Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CCFF8ADA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 029/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 029/2025
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024

PROTOCOLO GERAL N°: 01934/2025
PROCESSO Nº: 0647/2024

OBJETO: Celebração do 1° Termo Aditivo de prazo à **Ata de Registro de Preços n° 019/2024**, proveniente do **Processo Administrativo n° 0647/2024** referente ao **fornecimento de Óleo Diesel**
s-10.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA BIBARRENSE LTDA
FUNDAMENTO: Art. 84 inciso III, Lei NLLC 14.133/2021.

VALOR: O objeto do presente aditivo importa em **R$ 578.456,14 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).**

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, contadas da primeira data útil após o vencimento do contrato em epígrafe: **05 de setembro de 2025** até **05 de setembro de 2026.**

Duas Barras/RJ, 04 de setembro de 2025.

KEYTH CARMÉLIA CARRILHO ÂNGELO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:44450199

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025

AVISO DE DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna-se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 022/2025 – Processo Administrativo 671/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **"Contratação de Empresa Especializada para Funcionamento e Manutenção do Setor de Hidrocinesioterapia e Hidroginástica"**. Conforme especificações contidas no Termo de Referência
O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: compraspmepf1@gmail.com
Envio de propostas pelo e- mail: compraspmepf1@gmail.com no prazo de 03 (três) dias uteis, após a data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de setembro de 2025

GUILHERME HENRIQUE SOUTIER AGUERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:68034B35

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 014/2025 R1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 046/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025 - R1
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin informa que fará realizar Pregão.
OBJETO: Aquisição de Ração de Cachorro e Gato Para o Canil Municipal
DATA: 29/09/2025
HORÁRIO: 10:00
LOCAL: Estação Ferroviária Engenheiro Paulo de Frontin, Rua Major Tofani, 2, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ
Critério de Julgamento – Menor Preço Por Item
EDITAL E INFORMAÇÕES: I edital estará disponível para leitura e aquisição de segunda – feira à sexta – feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00h as 16:00h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Setor de Licitações, situada na Praça Roger Malhardes, 75, prédio anexo, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, mediante a entrega de um resma de papel A4, de 500 folhas, informações no site da Prefeitura www.paulodefrontin.rj.gov.br e, e-mail licitacao@paulodefrontin.rj.gov.br

Em 10 de setembro de 2025

LILIAN VILAS GOMES
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:4A387E6C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0834/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, CNPJ 39.203.971/0001-74
CONTRATADA: SIGEIN SISTEMAS LTDA - CNPJ:35.616.795/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a locação de sistema integrado de gestão pública, para atendimento das necessidades da câmara municipal de mendes, incluindo serviços complementares de: instalação, migração, implantação, testes, treinamento, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, conforme as condições e especificações constantes neste termo de referência, durante o período contratual.
VALOR: R$4.045,55(Quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos.) mensais, totalizando
48.546,60 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do dia da assinatura do presente contrato.
DATA DE ASSINATURA:18 de agosto de 2025.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6120BFDD

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0807/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, CNPJ 39.203.971/0001-74
CONTRATADA: NADILZA RIBEIRO ADÃO, CNPJ:47.756.131/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gerais de limpeza, conservação e serviços de copa para atender a demanda da Câmara Municipal de Mendes.
VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais.) mensais, totalizando R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais.)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do dia 01 de setembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA:29 de agosto de 2025.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A820D819

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 55 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 010/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº010/2025, referente à prestação de serviços gerais, voltados a limpeza do prédio da Câmara Municipal de Mendes.

BRUNO CEZAR RODRIGUES COSTA - MATRÍCULA Nº909
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 932

Art. 2º – Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mendes, 10 de setembro de 2025.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:11F41F7D

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 56, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 204 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mendes (Lei Municipal nº 1.469/2011);

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Sindicância pela Portaria nº 35, de 21 de maio de 2025, destinada à apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 0515/2024;

CONSIDERANDO a posterior designação do servidor Otávio Tadeu de Oliveira Francisquini para compor a referida comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da composição da comissão para assegurar a regularidade e o bom andamento dos trabalhos apuratórios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o servidor Otávio Tadeu de Oliveira Francisquini, matrícula n.º 110, do encargo de membro da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria n.º 35/2025.

Art. 2º Para compor a referida Comissão, em substituição, fica designada a servidora Elisângela dos Santos, matrícula n.º 112, observado o disposto no §1º do art. 204 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mendes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D8937030

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 57, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA PARA ATENDER À NECESSIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a servidora Vivian Nazareth Werkhaizer Guimarães, Matr. 109, é membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n° 35, de 21 de maio de 2025, destinada a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0515/2024;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, consubstanciada na urgência de dar prosseguimento aos trabalhos da referida comissão, o que torna indispensável a participação efetiva de todos os seus membros;

CONSIDERANDO que a presença da servidora é fundamental para garantir o contraditório, a ampla defesa e a célere conclusão do procedimento apuratório, conforme preceitua a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompido, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora Vivian Nazareth Werkhaizer Guimarães, matrícula n.º 109.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar à Presidência da Câmara Municipal no primeiro dia útil subsequente à publicação desta Portaria para retomar suas atividades, em especial sua participação na Comissão de Sindicância para a qual foi designada.

Art. 3º Os dias de férias não gozados em virtude desta Portaria serão usufruídos em data oportuna, mediante acordo com a administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4CD75DC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 006/2025

Aviso de licitação

Processos nºs 600/2025 – 5886/2019 – 5940/2021 – 4081/2024. Modalidade: **Concorrência Presencial nº. 006/2025. O**bjeto: Execução dos serviços necessários à ampliação do Cemitério Municipal – lóculos verticais, situada na Ladeira Amílcar Corrêa Pinto, nº335, Bela Vista – Mendes – RJ. Tipo Da Licitação: Menor preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. Data de recebimento do envelope de proposta comercial e início da sessão pública: 26/09/2025, às 10H. Retirada do edital e informações: Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº. 250, Centro, e-mail: cplmendes@hotmail.com/ licitacaomendes@gmail.cm /site: www.mendes.rj.gov.br

Mendes-RJ, 26 de junho de 2025

FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:34903ACD

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo sob nº 0139/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no art.72, inciso VIII c/c art. 75, inciso II, ambos da Lei 14.133/2021.

Considerando a Solicitação apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes para contratação da empresa **MAYARA GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n° **39.712.064/0001-50**, objetivando contratação na forma do artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.
Considerando a justificativa apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes tendo em vista a necessidade manutenção de um ambiente saudável e seguro, razão pela qual é mister a recarga e teste hidrostático dos extintores.
Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação de dispensa de licitação, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;
Considerando o que tudo consta no Processo n. 0139/2025 cuja motivação atende as condicionantes do artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.
O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).

Mendes, 10 de setembro de 2025.

Setor de Compras
PREVIMENDES

Processo Administrativo sob nº 0139/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular do Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes no bojo do processo nº 0139/2025. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do art.75, Inciso II, da lei 14.133/2021 com base no art.1º decreto n. 329 de 01 de outubro de 2024.

Mendes, 10 de setembro de 2025.

CAMILA MARIA DA SILVA
Diretora Presidente
PREVIMENDES

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:74C22168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO DE CONTRATO N°142/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5122/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL eLUZA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ (MF) sob o nº08.836.146/0001-83

DO OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de Camisas, Uniformes e coletes Profissionais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e as demais unidades CRAS I, II, IV, Polo CRAS IV, CCI, CREAS, Cadastro Único, SAI e CEAM, conforme condições e exigências estabelecidas no **Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Dispensa n°021/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo de REPROGRAMAÇÃO tem fundamento nas cláusulas do Termo de Contrato Originário, celebrado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A planilha de serviços contratados sofreu um acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens contratados, resultando, desta feita, no importe financeiro de R$ 2.896,10 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos).
PARÁGRAFO SEGUNDO - A lavratura do presente termo de reprogramação tem amparo na Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o processo originário e a cláusula quarta do contrato de serviços nº 142/2024.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A justificativa para celebração do presente termo encontra-se prevista no processo administrativo nº 5122-2024, subscrita pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA, sendo parte integrante e complementar deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO

O presente termo de ADITAMENTO DE PRAZO tem fundamento nas cláusulas do Termo de Contrato Originário, celebrado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Por este termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução do Contrato de Serviços, por 12 (doze) meses, de acordo com as disposições previstas na Lei n° 14.133/21, combinado com Cláusula do Termo de Contrato, passando a vigorar o presente termo de 05 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2026.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 05 de setembro de 2024.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:85B02057

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025 – FMS

Partes: Município de Mendes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ/MF: 58.229.293/0001-63**. Objeto: inclusão do item nº 35 (fenobarbital 40mg/ml, solução oral gotas, frasco com20ml), com o valor unitário de R$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos) passando a vigorar a Ata de Registro de Preços nº 055/2025 com o valor total de R$ 113.791,00 (cento e treze mil setecentos e noventa e um reais). Fundamento Legal**: Processo Licitatório n° 099/2025, Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 90005/2025, Processo nº 5068/2025 e alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei Federal 14.133/21**. Data da vigência: 04 de setembro de 2025.

Mendes, 04 de setembro de 2025.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E78D7429

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025 – FMS

Partes: Município de Mendes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 42.092.374/0001-24**. Objeto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 064/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n° 90005/2025, a saber: cancelamento do quantitativo de 100 frascos do item 35 (Fenobarbital 40mg/mg, solução oral gotas, frasco com 20ml). **Fundamento Legal: Cláusula 9.0 do Edital de Pregão Eletrônico nº 90005/2025, Cláusula 9.4.2 da Ata de Registro de Preços n° 064/2025, Processo Licitatório n° 099/2025, Processo nº 5068/2025 e combinado com o disposto nos 137 a 139 da Lei Federal 14.133/21**. Data da vigência: 04 de setembro de 2025.

Mendes, 04 de setembro de 2025.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:14848762

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDOR Nº 015/2025.

2º TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 2.532/2021, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VASSOURAS, CNPJ/MF** n.º 32.412.819/0001-52, estabelecido à Avenida Octávio Gomes nº 395 – Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, nesse ato representado pela **EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL ROSILANE PIVETI SILVA,** e de outro lado, **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ/MF** n.º 28.576.080/0001-47, estabelecido a Travessa Assumpção, n.º 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP 27.123-080, neste ato representado pela **EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA**, sob a égide das cláusulas e condições a seguir expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.
1.1 As partes objetivam com o presente Convênio fazer permuta dos servidores públicos municipais, **ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO,** originária do Município de Vassouras/RJ, matrícula nº 100.673-3, cargo de Professor do 1.º ao 5.º Ano, atuando na

Secretaria Municipal de Educação e **JEFFERSON DA MOTA RUFINO,** originário do Município de Barra do Piraí, matrícula n.º 7570, cargo de Professor II, tudo consoante processo administrativo, **PAD n.º 2.532/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JORNADA DE TRABALHO.

2.1 A jornada de trabalho dos servidores municipais permutados será a mesma estabelecida para o cargo do concurso público no respectivo Município de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO.

3.1 Os servidores permutados continuarão recebendo seus vencimentos através do Município de origem, sem nenhum prejuízo salarial.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO.

4.1 A vigência do presente Convênio terá duração máxima de 02 (dois) anos, e, poderá ser renovada por igual período, mediante competente TERMO ADITIVO celebrado entre as partes, sempre respeitando literalmente os ditames do art. 1º, inciso IV da Lei nº 2522, de 18 de dezembro de 2009, **INICIANDO em 20/03/2025 com TÉRMINO em 19/03/2027**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E EXTINÇÃO.

5.1 O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo e sem antecedência, mediante manifestação expressa e, impreterivelmente por escrito, por parte dos Municípios ora conveniados, provocada por qualquer dos servidores permutados.

Parágrafo Único. As partes interessadas, após a assinatura do **TERMO DE CONVÊNIO,** devem promover e impulsionar a publicidade do mesmo, sob pena de automático cancelamento e invalidação.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a interveniência de 02 (duas) testemunhas instrumentais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Vassouras, 30 de maio de 2025.

–

MUNICÍPIO DE VASSOURAS –
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ –
Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:D13008E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1305/2025

A Secretária Municipal de Saúde, nos usos de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDOa Portaria nº. 003 de 02 de janeiro de 2025 e Decreto nº. 4.014, de 06 de janeiro de 2021, de delegação da função de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Declarar como Dispensada a Licitação com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

A Dispensa refere – se a aquisição de leite especial para atender a demanda Judicial nº 0001191-21.2016.819.0065, conforme Requisição de Compras - PSE e Termo de Referência , no valor total de **R$ 4.387,50**(Quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização da aquisição, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº. 1305/2025.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa listada abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
DROGARIA SANTA ALICE DE VASSOURAS LTDA	28.843.779/0001-26	RUA CAETANO FURQUIM, Nº 127, CENTRO - VASSOURAS/RJ CEP: 27.700-000

Vassouras, 09 de setembro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa
Matrícula 110362-8

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:12A292ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público que receberá propostas comerciais das empresas interessadas no fornecimento do objeto abaixo de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, relativo ao Processo Administrativo nº. 1642/25.

Descrição Resumida do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	CONSUMO ESTIMADO
1	DISPENSER DE PRESERVATIVO MASCULINO	Unidade	35

A proposta e solicitações do Termo de Referência completo deverão ser enviadas para o endereço eletrônico compras.smsvass@gmail.com.

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:C5174A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 1851/2025

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 1851/2025

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Sydney Andrade Junior
Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0002160-02.2017.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.
Valor Total: R$ 1.113,20 (hum mil, cento e treze reais e vinte centavos)
Vigência: 29/08/2025 a 20/09/2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:897FC0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA
A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a Portaria n°. 003 de 02 de janeiro de 2025 e Decreto n°. 4.014, de 06 de janeiro de 2021, de delegação da função de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde e as análises técnicas constantes nos autos , **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, atendidos o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:
Processo: 1305/2025
Fundamento: art. 75, inciso II da lei 14.133/2021
Objeto: Trata – se de Processo Administrativo para aquisição de leite especial para atender a demanda judicial nº 0001191-21.2016.819.0065, conforme Requisição de Compras e Termo de Referência.
Contratadas e Valor:

Nome da Empresa	CNPJ	Endereço	Valor
DROGARIA SANTA ALICE DE VASSOURAS LTDA	28.843.779/0001-26	RUA CAETANO FURQUIM, Nº 127, CENTRO – VASSOURAS/RJ CEP: 27.700-000	**R$ 4.387,50**

Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 09 de setembro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa
Matrícula 110362-8

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:4C0E3F7F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I

DIRETORIA EXECUTIVA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025

Com base artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021

O Consórcio Centro Sul I, com registro no CNPJ/MF sob o nº14.762.059/0001-21 neste ato, representada por sua Diretora Geovana Carla de Aguiar, torna público, com interesse na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA) (anexo 1)**, conforme especificação no Edital 008/2025 oportunidades em que a Administração escolherá a Proposta mais vantajosa.
Prazo para apresentação das Propostas de Preços: até as 16:00h do dia 16 de setembro de 2025.
O Edital referente à Dispensa de Licitação nº 008/2025 está disponível e pode ser solicitado através do endereço de e-mail administrativo@consorciocentrosul.rj.gov.br.

As propostas devem ser entregues na Sede do Consórcio ou enviadas por e-mail para o endereço mencionado acima, e serão aceitas até a data e horário limite indicados neste aviso.

Paracambi/RJ, 10 de setembro de 2025.

GEOVANA CARLA DE SOUZA
Diretora Executiva Consórcio Centro Sul I

ANEXO I

Item	Descrição	Quantidades
Lixeira 100 Litros	lixeira, capacidade 100 litros, plástico resistente, pedal, embalagem 1.0 unidade. (retangular, cor branca, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. medidas aproximadas: externa: a = 92 cm, l = 57 cm, p = 46 cm, interna: a = 77 cm, l = 51 cm, p = 31 cm)	02 unidades
Pó de Café	Pó de café 500g , tipo: superior ou goumert, torrado e moido	12 unidades
Açucar Refinado	Açucar refinando 1kg	12 unidades
Copo Descartável	Material poliestireno, capacidade 200ml, transparente	12 pacotes
Biscoitos (Variados)	Pacotes de biscoitos variados doces e salgados. Ex.: Cream cracker, torradas, rosquinhas	24 pacotes
Papel Higênico 12 Rolos	Papel higiênico, folha dupla, picotado, com as seguintes aracterísticas: medidas: comprimento 30 metros, largura 10 cm, cor branco, classe 1, alvejado, gofrado, absorvente, hidrossolúvel, 100% fibra celulósica virgem, isento de impurezas, excelente alvura e maciez	12 pacotes
Detergente	Detergente - Finalidade: lavar louças; Princípio ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio; Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservastes, espessantes,corantes, fragrância e água; Fragrância: diversa; Diluição: pronto uso; Requisito: com antiodor; Embalagem: frasco com 500 ml.	12 unidades
Desinfetante	Desinfetante - Finalidade: limpeza e desinfecção de superfícies laváveis tais como pisos, pias, mesas, bancadas, etc.; Aspecto físico: líquido; Composição: tensoativo não-iônico e fragrância; Requisito: com função bactericida, fungicida e coleracida; Fragrância: floral, eucalipto Embalagem: frasco com 5 litros.	06 unidades
Esponja	Esponja - Finalidade: multiúso, limpeza de utensílios domésticos em geral; Material: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo; Peso: 60 g; Abrasividade: mínima; Medida: 110 x 75 x 20 mm; Requisito: dupla face (verde abrasiva e amarela não abrasiva), com função bactericida.	40 unidades
Papel Toalha	Papel toalha - Categoria: interfolhado; Folha: tripla e gofrada; Medida: 220 x 230 mm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branco; Embalagem: pacote com 1000 folhas; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado.	06 pacotes
Lustra Móveis	Lustra móveis - Composição: a base de silicone; Fragrância: lavanda; Embalagem: com 500 ml;	04 unidades
Inseticida Doméstico	Inseticida doméstico - Finalidade: combater baratas, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos; apresentação: aerossol; Composição: imiprotrina, permetrina, esbiotrina, solvente, antioxidante, emulsificante, óleo de citronela, veículo e propelentes; Requisito: a base de água. Frasco - 300,00 - Mililitro	06 unidades
Rolo Pano Multiuso	Rolo pano multiuso - Medida: 300 m x 28 cm (C x L); Cor: a definir; Informações adicionais: picotado. Fracionado	06 pacotes
Sabonete Liquido	Sabonete líquido - Tipo: antisséptico; Fragrância: diversa; Embalagem: com 500 ml.	12 unidades
Álcool	Álcool - Finalidade: higienização de superfícies e assepsia das mãos; Categoria: etílico hidratado; Aspecto físico: líquido; INPM: 70°; Potencial Hidrogeniônico (pH): 7 a 9 (25 °C); Odor: característico de álcool; Composição: álcool etílico, espessante, alcalinizante; Embalagem: frasco com 1 litro.	12 unidades
Limpador Multiuso	Limpador multiuso - Finalidade: limpeza de superfícies; Composição: amina óxida, tensoativos iônicos e não iônicos, solventes, alcalinizantes, fragrância conservante e água; Embalagem: com 500 ml.	12 unidades
Vassoura	Vassoura - Cepa: plástico de alta resistência; Cerdas: nylon; Cabo: de madeira, plastificada com encaixe rosqueado; Medida: base 35 cm, cabo 1,40 cm.	08 unidades
Pá	Pá de lixo cabo longo plastificado aço galvanizado suporte para pendurar medidas: 92 cm comprimento (total) 20 cm largura	02 unidades
Rodo	Rodo - Material: metal, plástico e borracha Etil Vinil Acetato - EVA; Medida: base 60 cm, cabo 1,20 m; Informações adicionais: borracha dupla, cabo de metal plastificado com encaixe rosqueado.	04 unidades
Saco para Lixo	Saco para lixo - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 15 L; Medida: 70 x 60 cm (C x L); Requisito: extra reforçado. Pacotes com 100	04 pacotes

15L a 20L	unidades.	
Saco para Lixo 100L	Saco para lixo - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 100 L; Medida: 85 x 75 cm (C x L); Requisito: extra reforçado. Pacotes com 100 unidades	02 pacotes
Pano de Chão	Pano de Chão (Profi) 60g Branco 0,40x0,62m	20 unidades
Pedra Sanitária	pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na anvisa, caixa 1.0 unidade.	50 unidades
Lixeira 15 ou 20 litros	lixeira, branca, pedal, 15 litros, plástico resistente, unidade 1.0 unidade. (retangular, cor branca, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. medidas aproximadas: externa: a = 44,5 cm, l = 32,5 cm, p = 30,5 cm, interna: a = 33 cm, l = 29 cm, p = 21 cm)	08 unidades

Publicado por:
Bianca Pinheiro da Silva
Código Identificador:73A0D6C8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 681/2025

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R$ 107.850,00 (Cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz	Org	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
18	02	003	04	122	2001	2201	4.6.90.71.00.00.00.00	1.500.0000	107.850,00

Art. 2º. – Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz	Org	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
10	02	002	04a	061	2001	2201	3.3.90.91.00.00.00.00	1.500.0000	107.850,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:E1CA9EBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 682/2025

EMENTA: “Abre CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR para suprimento de dotação de Unidade Administrativa integrante do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras correlatas providências”.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, no uso de suas atribuições legais e, consoante autorização contida na Lei Municipal **Nº 1703 de 26 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual).**

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$467.000,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações:

SUPLEMENTAR

Desp	Org	Un	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R$
62	04	001	08	244	4008	2413	3.3.90.30.00.00.00.00	2.661.0000	50.000,00
44	04	001	08	244	4005	2415	4.4.90.52.00.00.00.00	1.660.0000	32.000,00
41	04	001	08	244	4005	2415	3.3.90.30.00.00.0.0.00	1.660.0000	100.000,00
36	04	001	08	244	4004	2415	3.3.90.11.00.00.00.00	2.660.00.00	8.000.00
40	04	001	08	244	4005	2415	3.1.90.11.00.00.00.00	2.660.0000	32.000,00
20	02	016	08	244	4002	2402	4.4.90.52.00.00.00.00	1.501.0000	11.000,00
14	02	016	08	244	4001	2401	4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000	30.000,00
11	02	016	08	244	4001	2401	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	25.000,00
06	02	016	08	244	4001	2401	3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000	25.000,00
07	02	016	08	244	4001	2401	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	29.000,00
10	02	016	08	244	4001	2401	3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.0000	125.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 467.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320/1964, como segue:

ANULAR

Desp	Org.	Un	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R$
37	04	001	08	244	4004	2415	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	132.000,00
39	04	001	08	244	4004	2415	4.4.90.52.00.00.00.00	2.660.0000	8.000,00
44	04	001	08	244	4005	2415	4.4.90.52.00.00.00.00	2.660.0000	32.000,00
61	04	001	08	244	4008	2413	3.1.90.11.00.00.00.00	2.661.0000	50.000,00
18	02	016	08	244	4002	2402	3.3.90.36.00.00.00.00	1.501.0000	9.458,17
19	02	016	08	244	4002	2402	3.3.90.39.00.00.00.00	1.501.0000	1.541,83
02	02	016	08	244	4001	2401	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000	130.000,00
05	02	016	08	244	4001	2401	3.1.90.94.00.00.00.00	1.500.0000	25.000,00
03	02	016	08	244	4001	2401	3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000	79.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 467.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de setembro de 2025.

JOSE EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:737ACB76

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N° 019/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2024.	
DADOS DO AVISO Mendes, 10 de setembro de 2025.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2724/2025.	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	DE: 11/09/2025 ÀS 09h. ATÉ: 15/09/2025 ÀS 16h.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	BRASILIA - DF
ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO.	Rua: Professor Paulo Sergio Nader Pereira nº 250 - Centro - Mendes - RJ. **Email: compras@mendes.rj.gov.br**

OBJETO: 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇAO DE LEITOR BIOMETRICO E RELOGIO DE PONTO conforme as especificações e condições contidas no presente documento para controles de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I – DFD (Documento de Formalização de Demanda)
Anexo II – Termo de Referência
Anexo III – Relação de Documentos de Habilitação

O MUNICÍPIO DE MENDES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, com sede na Rua Professor Paulo Sergio Nader Pereira nº 250 - Centro - Mendes - RJ - CEP- 26.700-000 torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXO I

DFD – Documento de Formalizaçãode Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Unidade Requisitante	Prefeitura Municipal de Mendes
Secretaria Requisitante	Secretaria Municipal de Administração
E-mail	administracao@mendes.rj.gov.br
Servidor responsável pela Demanda	Fabiano Pereira de Almeida
DADOS DA AQUISIÇÃO	
1. Justificativa da necessidade.	
A aquisição de um leitor biométrico e do relógio de ponto justifica-se pela necessidade de modernizar, padronizar e tornar mais eficiente o controle de frequência dos colaboradores. O sistema atual, baseado em métodos manuais ou suscetíveis a fraudes (folhas de ponto), apresenta limitações quanto à confiabilidade das informações, à agilidade no processamento de dados.	
2. Objeto	
2.1 A aquisição de um leitor biométrico e do relógio de ponto justifica-se pela necessidade de modernizar, padronizar e tornar mais eficiente o controle de frequência dos colaboradores. O sistema atual, baseado em métodos	

manuais ou suscetíveis a fraudes (folhas de ponto), apresenta limitações quanto à confiabilidade das informações, à agilidade no processamento de dados.
3. Previsão de entrega
3.1 Previsão de entrega será de até 10 (dez) dias após emissão de nota de empenho.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MEMBRO 01	**MEMBRO 02**
Nome: Fabiano Pereira de Almeida	Nome: Rafaele Rodrigues de Souza Porto
Matrícula: 5910	Matrícula: 6073
MEMBRO 03	**MEMBRO 04**
Nome: Ana Carolina da Silva Andrade	Nome: Bruna Brandão Alves do Pinho
Matrícula: 6069	Matrícula: 3671

Declaro ter tomado ciência de que caberão à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a aquisição dos itens discriminados neste documento.

Nome:
FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula: 5910

Nome:
RAFAELE RODRIGUES DE SOUZA PORTO
Matrícula: 6073

Nome:
ANA CAROLINA DA SILVA ANDRADE
Matrícula: 6069

Nome:
BRUNA BRANDÃO ALVES DO PINHO
Matrícula: 3671

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇAO DE LEITOR BIOMETRICO E RELOGIO DE PONTO conforme as especificações e condições contidas no presente documento para controles de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais.

2 – JUSTIFICATIVAS / FINALIDADES
2.1 A aquisição de um **leitor biométrico e do relógio de ponto** justifica-se pela necessidade de modernizar, padronizar e tornar mais eficiente o controle de frequência dos colaboradores. O sistema atual, baseado em métodos manuais ou suscetíveis a fraudes (folhas de ponto), apresenta limitações quanto à confiabilidade das informações, à agilidade no processamento de dados.
2.2 O equipamento proposto proporcionará os seguintes benefícios:
Maior precisão no controle de jornada: A biometria impede marcações por terceiros (prática conhecida como "marcação por colega"), garantindo que cada colaborador registre sua própria entrada e saída.
Redução de fraudes e inconsistências: O sistema biométrico evita manipulações indevidas nas marcações de ponto.
Conformidade com a legislação: Atende aos requisitos da Portaria 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), garantindo que a empresa esteja em conformidade com as normas legais sobre controle de jornada.
Agilidade nos processos administrativos: A automatização permite que os dados sejam integrados diretamente ao sistema de folha de pagamento, reduzindo o retrabalho e erros manuais.
Transparência e confiabilidade: Melhora a relação com os colaboradores ao oferecer um sistema claro e preciso de registro da jornada de trabalho.
Melhor gestão de pessoal: Possibilita o acompanhamento em tempo real da assiduidade, atrasos e horas extras, contribuindo para a tomada de decisões gerenciais mais assertivas.
2.3 Considerando os pontos acima, a aquisição do leitor biométrico e relógio de ponto são essenciais para aprimorar os processos internos, assegurar o cumprimento das obrigações legais e promover maior controle e segurança nas rotinas de recursos humanos.

3 – DETALHAMENTOS / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / QUANTITATIVO e PARCELAMENTO DO OBJETO

Item	**Especificações:**	**Und.**	**Quant.**
01	**Leitor Biométrico Usb** Especificações Modelo: Torre Resolução: 500 ou 512 dpi (média x, y sobre a área do scanner) Área de captura: 14.6 mm (largura no centro) x 18.1 mm (comprimento) Escala 8-bit (256 tons de cinza) Tamanho (aproximadamente): 65 mm x 36 mm x 15.56 mm Compatível com as especificações USB 1.0, 1.1 e 2.0 (Full Speed) Aplicações alvo: Segurança em PCs, Notebooks, Aplicações customizadas Compatível com Windows Vista, XP Professional, 2000 e Windows Server 2000, 2003, 2008.	Und	20
02	**Relógio de Ponto Biométrico** Características: Alta velocidade de leitura Sensor biométrico de alta precisão Funcionamento por biometria e senha Upload por pendrive ou cabo USB Não requer instalação de software Confirmação de leitura sonora e visual Display LCD colorido de 2,4" (polegadas) 4 Registros por ID + Horas extras	Und	20

	Especificações técnicas: Número de registros: 1000 Armazenamento: 100.000 registros Tempo de resposta: 1 segundo Taxa de falso positivo: 0,0001% Conexão: USB / Mini USB Display: 2,4" TFT LCD Alimentação: 5Vdc / 1A Dimesões: 165x120x35mm (CxLxA)		

4 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO/TIPO DE LICITAÇÃO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO
4.1 NECESSIDADE: A contratação ocorrerá por dispensa de licitação com base no Artigo 75, da Lei 14.133/21. Menor preço por item

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

5.1. O fornecedor deverá entregar o objeto deste termo de referência nos prazos, quantidades e especificações dispostos no Edital que originará o contrato.
5.1.1. Prazo de entrega: o prazo de entrega é até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
5.2 O objeto deverá ser entregue livre de quaisquer despesas por parte desta Secretaria, como frete ou descarga e outros.
5.3. O objeto desta dispensa de licitação será recebido no seguinte endereço: Rua Professor Sergio Nader Pereira 250, Centro – Mendes/RJ – CEP: 26700-000.

6 – DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

6.1 O valor será fixo e irreajustável.

7 – DA VIGÊNCIA

7.1 Não se aplicam, tendo em vista que a entrega será de uma única vez, ou seja, não haverá parcelamento de entrega do objeto contratado.

8 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da entrega será exercida pela assessoria de impressa do município, na figura dos funcionários;
- Rafaele Rodrigues de Souza Porto – Matrícula: 6073
- Ana Carolina da Silva Andrade – Matrícula: 6069
- Bruna Brandão Alves do Pinho – Matrícula: 3671

8.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto.

9 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 Competem à contratada:
9.1.1 Entregar o produto e/ou prestar os serviços na data, horário e local solicitado previamente, conforme definido neste Termo de Referência.
9.1.2 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas na execução do objeto contratual, assim com outras que possam surgir.
9.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
9.1.4 Regularizar as eventuais falhas na entrega do produto e/ou execução dos serviços, fora das especificações.
9.1.5 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será exigida os seguintes documentos;
9.1.6 Garantia do equipamento de mínimo, 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
9.1.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;
9.1.8 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento nas dependências da Contratante pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

9.2 – COMPETEM À CONTRATANTE

9.2.1 Indicar previamente a data, horário e local da execução do objeto.
9.2.2 Receber a aferir a Nota Fiscal a ser emitida pela CONTRATADA.
9.2.3 Efetuar o devido pagamento dos serviços prestados e nas condições pactuadas.
9.2.4 Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando lhe o prazo para que a regularize.
9.2.5 Impedir que terceiros, que não seja a CONTRATADA, efetuem os serviços prestados.

FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Administração e Modernização da Gestão

ANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA
No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada -
EIRELI: ato

constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou
Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FE9D7C13

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, e o Dec. Mun. 5.567/2024, resolve **Homologar** a decisão do Pregoeiro Oficial do Município constante do **Processo Administrativo nº 4.315/2025**, na forma a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 005/2025 – tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Playground, Material Didático, de Artes, de Inclusão e Esportivo para atendimento do Programa Escola em Tempo Integral.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolado o requerimento com a respectiva nota fiscal, conforme item 19 do Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR: Conforme quadro abaixo.

46.222.423 CRISTIAN MOURA DA FONSECA – CNPJ: **46.222.423/0001-57** (R$ 2.121,00 – dois mil cento e vinte e um reais).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
82	**Avental Infantil:** Avental infantil escolar para atividades, ideal para proteger o uniforme escolar nas aulas de artes, com um design que permite liberdade de movimento. Confeccionado em PVC laminado, com medidas aproximadas de 400 x 750 mm. Cores variadas.	UN	90	R$ 11,70	R$ 1.053,00	TNT
87	**Bolinhas Plásticas Coloridas:** Bolinha de plástico colorida para piscina, em embalagem com 100 unidades. Super resistentes e macias. Material polietileno atóxico. Medida aproximada de cada bolinha: 71 mm.	UN	10	R$ 54,00	R$ 540,00	DIV
92	**Tapete para Box:** Tapete para box de banheiro, antiderrapante, com ventosas. Material de plástico resistente, transparente. Medidas aproximadas: 66 x 36 cm.	UN	12	R$ 44,00	R$ 528,00	GZT

58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO – CNPJ: **58.477.958/0001-58** (R$ 9.922,25 – nove mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
15	**Caixa de Ferramentas Montessori:** Confeccionada em madeira maciça premium, com tinta atóxica à base de água e bordas não afiadas. Embalagem em formato de maleta, contendo, pelo menos, as seguintes peças e acessórios: martelo, chave inglesa, alicate, régua, serra, chave de fenda, porcas e parafusos, dentre outras. Componentes coloridos para construir lindos modelos, como aviões, carros de corrida, scooters, helicópteros, balanças, tanques, carrinhos, moinhos de vento e qualquer outra forma criativa que desejar.	UN	25	274,99	R$ 6.874,75	TOY BRASIL
78	**Pinças Plásticas:** Pinças infantil de plástico, cores diversas, leve e fácil de segurar. Com dimensões aproximadas de: 10 x 3 cm, sendo ideal para coleta, separação e posicionamento de pequenos objetos.	UN	100	12,79	R$ 1.279,00	IMPORTADO
80	**Lupa:** Lupa colorida para crianças. Material plástico, portátil, com lente de aumento em 4X, 60 mm.	UN	150	11,79	R$ 1.768,50	IMPORTADO

AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: **53.623.332/0001-99** (R$ 6.140,65 – seis mil cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	**Mesa de Pingue-Pongue** : Aquisição e montagem de mesa de pingue-pongue confeccionada em MDP de 15mm, acabamento em lasca azul fosco com linhas demarcatórias brancas, estrutura dos pés articulados em madeira maciça. Medidas oficiais que atendem os padrões da internacional table tennis federation. Acompanha duas raquetes em madeira e emborracha em eva, um par de suporte, uma rede de nylon e três bolinhas de 38mm. Embalagem em caixa de papelão. Medidas aproximadas: comprimento: 2.740 mm x largura: 760 mm x altura: 1.520 mm.	UN	1	1.319,64	R$ 1.319,64	OLIMPIC
2	**Mesa de Pebolim (Totó)**: Aquisição e montagem de mesa de pebolim (totó) confeccionada em madeira MDF, bonecos em plástico rígido modelo embutido é aquele em que os ferros não transpassam para o lado do adversário, portanto não há perigo de machucar os oponentes, sendo mais aconselhável para crianças. Disposição dos jogadores:02 goleiros, 06 defensores, 08meios campos, 06 atacantes acompanha: 01 bolinhas com verniz incolor. medidas aproximadas: comprimento: 1.150 mm x largura: 700 mm x altura: 800 mm. apresentar documentação: certificado de conformidade com base na ABNT NBR NM 300-1 E NBR 300-3	UN	1	2.026,12	R$ 2.026,12	KLOPF
3	**Mesa de Dominó, Damas e Xadrez**: Aquisição e montagem de mesa de dominó, damas e xadrez, com tampo em MDF de 18mm, revestido com tecido poliéster na cor verde, pés em MDF desmontáveis. Medidas da Mesa: (LxCxA) 0,84 X 0,84 X 0,79 m, peso Aproximado: 20 Kg. Ideal para jogos de dominó, damas, xadrez, gamão, etc.	UN	3	931,63	R$ 2.794,89	KLOPF

ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: **54.051.187/0001-81** (R$ 14.900,00 – quatorze mil reais).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4	**Playground**: Aquisição e instalação de playground contendo 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escalada e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 8m2 com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.	UN	1	14.900,00	R$ 14.900,00	NABRE / PLAY TUBO MAX

ANSAH COMERCIO LTDA – CNPJ: **54.496.178/0001-02** (R$ 43.767,00 – quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
17	**Jogo Infantil Torre de Equilíbrio:** Jogo Torre de Equilíbrio – Caiu Perdeu – Feito com materiais resistentes e cores vibrantes, contendo entre 45 e 55 peças, nas dimensões aproximadas de: 5 cm de altura, 5 cm de largura e 2 cm de profundidade.	UN	20	23,00	R$ 460,00	PAIS E FILHOS
18	**Jogo de Boliche Infantil:** Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 12 peças coloridas, sendo 10 pinos e duas bolas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Medida Aproximada 28 cm de altura cada peça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	UN	25	63,00	R$ 1.575,00	MAVARENAS
21	**Ábaco:** Ábaco aberto, confeccionado com base e 5 colunas em madeira, com marcação de unidade, dezena, centena, unidade de milhar e dezena de milhar e cinco hastes contendo 50 argolas em madeira, coloridas com tinta atóxica. Medidas e peso aproximados: 280 x 260 x 65 mm; 400 g. Certificado no Inmetro.	UN	30	30,00	R$ 900,00	ZARAMELA
22	**Jogo de Dominó:** Contendo 28 peças retangulares em madeira, divididas em duas partes, separadas por uma linha central, em cada metade com certo número de pontos ou pips que variam de zero a seis, pintados com tinta atóxica. Certificado no Inmetro.	UN	25	14,00	R$ 350,00	PAIS E FILHOS
23	**Jogo Pega Varetas:** Conjunto contendo 31 varetas de plástico, com cores variadas e tamanho médio entre 14 e 20 cm.	UN	20	7,50	R$ 150,00	OLS
26	**Jogo Loto Numérica:** Confeccionado em M.D.F. composto por 04 tabuleiros serigrafados em uma das faces com as operações de matemática de adição e subtração, medindo aproximadamente 14 x 14 cm. 36 fichas com os resultados das operações pintadas com tinta atóxica, medindo aproximadamente 3 x 3 cm. 40 bolinhas de E.V.A. coloridas.	UN	30	55,00	R$ 1.650,00	CARLU
34	**Quebra-Cabeças do Mapa do Brasil:** Tabuleiro com medidas aproximadas de 38 x 37 x 0,6 cm, com no mínimo de 26 peças representando os estados, adesivadas em vinil.	UN	30	32,00	R$ 960,00	PULAR E BRINCAR
35	**Quebra-Cabeças do Corpo Humano:** Tabuleiro em papelão, com os sistemas do corpo humano, masculino e feminino, com no mínimo de 100 peças, multicor.	UN	30	31,40	R$ 942,00	TOYSTER
38	**Jogos de Encaixe:** Conjunto de encaixe com 160 peças coloridas e grandes, confeccionadas em plástico atóxico de alto brilho sendo: PEÇAS RETANGULARES VAZADAS, PEÇAS QUADRADAS VAZADAS, PEÇAS CIRCULARES VAZADAS E PEÇAS EIXO. Medidas aproximadas das peças variando entre peça maior, 20 cm e peça menor 08 cm. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	UN	30	200,00	R$ 6.000,00	GRTOYS
69	**Jogo Super Banco Imobiliário:** Jogo Super Banco Imobiliário - Tabuleiro Estrela. Peças: 01 Tabuleiro; 28 Títulos de Posse; 32 Cartas Notícias; 06 Cartões; 80 Casas Plásticas; 02 Dados; 06 Peões Plásticos; 01 Máquina de Cartões; e 01 Manual de Instruções.	UN	10	199,00	R$ 1.990,00	ESTRELA
70	**Jogo Banco Imobiliário Júnior:** Jogo Banco Imobiliário Junior - Tabuleiro Estrela. Peças: 01 Tabuleiro; 24 Cartões títulos de propriedade; 32 Cartões sorte ou revés; 380 Notas; 01 Manual de instruções; 50 Casas; 02 Dados; e 06 Peões.	UN	10	104,00	R$ 1.040,00	ESTRELA
71	**Jogo da Mesada:** Jogo da Mesada – Tabuleiro Estrela. Peças: 01 Tabuleiro; 15 Notas de $ 100; 20 Notas de $ 50; 40 Notas de $ 10; 20 Notas de $ 5; 45 Notas de $ 1; 72 Cartas; 6 Peões; 1 Dado; 1 Bloco para registro de empréstimo; e 1 Manual de instruções.	UN	10	94,00	R$ 940,00	ESTRELA
72	**Jogo da Vida:** Jogo da Vida – Tabuleiro Estrela. Peças: 01 Tabuleiro; 06 Carrinhos; 32 Pinos azuis; 32 Pinos rosas; 24 Cartões de riqueza; 24 Apólices de seguro; 360 Notas, 08 Certificados de ações; 21 Notas promissórias; 01 Roleta; 01 Faixa enumerada; 01 Manual de instruções.	UN	10	130,00	R$ 1.300,00	ESTRELA
73	**Jogo O Pequeno Empresário:** Jogo O Pequeno Empresário – Peças: 01 Tabuleiro; 01 Roleta; 04 Pinos; 02 Dados; 04 Cartelas; 55 cartas; 16 peças em cartão; e 16 bases plásticas.	UN	10	37,00	R$ 370,00	PAIS E FILHOS
74	**Dinheirinho de Mentira:** Conjunto de 50 a 60 notas de brinquedo, para brincadeiras e aprendizado práticos. Embalagem com dimensões aproximadas de: 20 x 22 x 4 cm e peso de 200 g. Dinheirinho com cédulas semelhantes às originaisdo real brasileiro (R$). As cédulas deverão ser feitas depapel resistente, o que garante uma maior durabilidade durante as brincadeiras, permitindo que o brinquedo seja usado por muito mais tempo sem perder sua qualidade.	UN	10	29,00	R$ 290,00	PMBI
88	**Suqueira de Vidro:** Suqueira de cristal ecológico com pé e tampa. Capacidade de armazenamento entre 4,7 e 5 litros.	UN	6	217,00	R$ 1.302,00	LYOR
90	**Baú Pedagógico em Madeira:** Conjunto contendo 10 Brinquedos, composto por: 1 – Dominó de Formas Geométricas, 2 – Jogo de Pinos, 3 – Prancha de seleção, 4 – Relógio, 5 – Bate Pinos, 6 – Passa Figuras, 7 – Dominó Tradicional, 8 – Cubos de Encaixe, 9 – Pula Corda, 10 – Material Dourado Individual com 111 peças Brinquedos acondicionados em baú de madeira com tampa e alça em corda de nylon, medindo 55x35x30cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	UN	11	370,00	R$ 4.070,00	ZARAMELA
95	**Família de Fantoches (Negra):** Kit de bonecos fantoches de espuma, família completa, composta de no mínimo 6 bonecos, inclusos: 01 pai, 01 mãe, 01 filho, 01 filha, 01 avô e 01 avó. Composto com materiais que proporcionem conforto no manuseio. Com certificado no Inmetro. Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39 cm.	UN	10	172,00	R$ 1.720,00	JODANE
96	**Família de Fantoches (Branca):** Kit de bonecos fantoches de espuma, família completa, composta de no mínimo 6 bonecos, inclusos: 01 pai, 01 mãe, 01 filho, 01 filha, 01 avô e 01 avó. Composto com materiais que proporcionem conforto no manuseio. Com certificado no Inmetro. Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39 cm.	UN	10	242,00	R$ 2.420,00	JODANE
97	**Fantoches de Diversos Animais:** Kit de bonecos fantoches de espuma, forma de animais, composto por 10 animais domésticos e 10 selvagens. Composição com materiais que proporcionem conforto no manuseio. Com certificado no Inmetro. Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39 cm.	UN	30	307,00	R$ 9.210,00	JODANE
98	**Teatrinhos de Fantoche em Madeira:** Teatro cenário palco para fantoches. Palco confeccionado em fibro-madeira, reforçado por molduras de madeira, com laterais dobráveis que servem de apoio para mantê-lo em pé. Contem cortinas de tecido que abrem e fecham e abertura com medidas aproximadas de 60 x 40 cm; dimensão frontal de 65 cm de base x 1 m de altura; dimensão totalmente aberto de 120 cm de largura x 01 m de altura; as laterais possuem medidas aproximadas de 27 cm de base x 70 cm de altura. As tintas aplicadas são atóxicas. Produto registrado pelo Inmetro.	UN	8	306,00	R$ 2.448,00	JOTTPLAY
100	**Bolas Plásticas:** Kit com 20 bolas de vinil infláveis, lisas, cores variadas, com 20 cm de diâmetro.	UN	20	184,00	R$ 3.680,00	ART BRINK

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA – CNPJ: **07.628.070/0001-38** (R$ 6.319,26 – seis mil trezentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
52	**Tapete Colchonete:** Colchonete 120 X 60 X 4 cm, cores variadas, com espuma na densidade D23 e revestido em napa impermeável. Fabricado com materiais de alta qualidade, garante longa durabilidade, mesmo com uso frequente. Material Interno: espuma de poliuretano, bloco selado e densidade certificada. Material externo com espessura de 30 µm.	UN	80	52,94	R$ 4.235,20	ORTHOVIDA
76	**Tapete Tatame Colorido:** Kit contendo 08 tapetes de atividades tatame infantil, nas medidas: 50 x 50 x 15 mm, monocolor, entretanto, cada peça do kit terá uma cor diferente, sendo: 01 amarelo, 01 azul claro, 01 azul escuro, 01 lilás, 01 rosa, 01 verde claro, 01 verde escuro e 01 vermelho. Confeccionados em EVA, com características antiderrapantes, isolante térmico, impermeável, antitóxica e antialérgica.	UN	12	120,78	R$ 1.449,36	ORTHOVIDA
86	**Trocadores:** Trocador e colchonete, impermeável, forrado em tecido estampado 100% algodão, com capa plástica, impermeável, com zíper, facilitando a higienização. Espuma interna de poliuretano. Medidas aproximadas: 70 x 40 x 3 cm.	UN	10	63,47	R$ 634,70	ORTHOVIDA

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA – CNPJ: **13.759.849/0001-95** (R$ 6.417,40 – seis mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
33	**Réguas de Fração:** Confeccionadas em M.D.F., composta por 85 peças pintadas em uma das faces com tinta ultravioleta atóxica nas cores: vermelha, verde, amarela e azul. As peças vão do inteiro até a décima parte, seguindo de um doze avos a um dezoito avos. Sendo: 1 vermelha medindo 20 x 5 cm - 2 azuis de 10 x 5 cm - 3 amarelas de 6,6 x 5 cm - 4 verdes de 4,9 x 5 cm - 5 vermelhas de 3,9 x 5 cm - 6 azuis de 3,2 x 5 cm - 7 amarelas de 2,8 x 5 cm - 8 verdes de 2,4 x 5 cm - 9 vermelhas de 2,2 x 5 cm - 10 azuis de 1,9 x 5 cm - 12 amarelas de 1,6 x 5 cm - 18 verdes de 1 x 5 cm. (Todas as medidas são aproximadas).	UN	60	87,99	R$ 5.279,40	FÊNIX
36	**Kit de Quebra-Cabeças em Madeira:** Kit de jogos de quebra-cabeça, contendo 04 caixas com 04 temas diferentes, como: animais, florestas, cidades, pessoas, dentre outros. Cada quebra-cabeça deverá possuir pelo menos 16 peças, em madeira, com tabuleiro de medidas aproximadas de 14 x 14 cm.	UN	20	56,90	R$ 1.138,00	FÊNIX

J & K COMERCIAL LTDA – CNPJ: **04.338.231/0001-60** (R$ 12.199,60 – doze mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
94	**Kit com tintas para Impressora Epson 3250:** kit original contendo 4 frascos de tinta nas cores preta, magenta, ciano e amarela, para serem utilizadas na impressora Epson 3250, que proporcione impressão com alta resolução e acabamento uniforme. Caixa contendo quatro cartuchos e as informações: holograma de segurança: a direita aparece a palavra EPSON e a esquerda a palavra GENUINE; frasco embalado a vácuo dentro da caixa; Logo Epson em relevo na tampa e no fundo da garrafa.	UN	40	304,99	R$ 12.199,60	EPSON

LOVRIM COMERCIO LTDA – CNPJ: **35.911.911/0001-55** (R$ 3.199,20 – três mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
81	**Mop Giratório Fit Spin com Balde:** Mop modelo giratório fit spin, ideal para pisos frios, sintéticos ou madeira, acompanhado de balde com capacidade de 4 litros em uso e 8 litros no total, com alças flexíveis para o transporte do balde durante a limpeza. O conjunto será composto por 01 balde com alça, um cabo telescópico e um refil de microfibra substituível. Medidas aproximadas: 43 x 22 x 24 cm (LAP).	UN	30	106,64	R$ 3.199,20	CLEAN

MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO – CNPJ: **24.195.207/0001-27** (R$ 49.089,30 – quarenta e nove mil oitenta e nove reais e trinta centavos).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5	**Jogo de Uniforme Esportivo – Futebol**: Cada kit será composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias, nos tamanhos 08 a 14 anos. As camisas e os calções deverão ser confeccionados em tecido dry fit, alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, 100% Poliéster, (Fio 75/144) com gramatura de 160 grs/m2, com variação de +/- 8%. Cada jogo conterá 16 camisas de mangas curta com recortes nas laterais, 02 camisas de mangas longa acolchoadas nos cotovelos para goleiros, 16 calções com cordão e recortes nas laterais, 02 calções acolchoados nas laterais com cordão para goleiros e 18 pares de meias. Todas as camisas deverão conter o Brasão da Prefeitura Municipal de Vassouras com 7 cm de altura na frente da lateral esquerda do peito com os dizeres (Secretaria Municipal de Educação), em sublimação total. Numeração na frente e nas costas, de todas as camisetas. Nas camisetas dos Goleiros (Manga Longa) Colocar os números 1 e 20. Numeração do lado esquerdo dos calções. Sendo que nos calções dos goleiros (acolchoados) deverão ser os números 1 e 20 Todos os pares de meias deverão ser produzidos com padrão profissional contendo 76% de fibras de poliamida, 21% de fibras de algodão e 3% em outras fibras, para calçados dos números 29 ao 36. Personalizada com a arte enviada pela prefeitura. As cores, tamanhos e o layout final dos uniformes serão definidos no ato da solicitação pela secretaria requisitante.	UN	4	2.099,00	R$ 8.396,00	RAINHA SPORTS
6	**Jogo de Uniforme Esportivo – Vôleibol**: Cada kit sera composto por 01 camisa, 01 calção e 01 par de meias, nos tamanhos 08 a 14 anos. As camisas e os calções deverão ser confeccionados em tecido dry fit, alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, 100% Poliéster, (Fio 75/144) com gramatura de 160 grs/m2, com variação de +/- 8%. Cada jogo conterá 12 camisas de mangas curta com recortes nas laterais, 12 calções com sungas e cordão com recortes nas laterais e 12 pares de meias. Todas as camisas deverão conter o Brasão da Prefeitura Municipal de Vassouras com 7 cm de altura na frente da lateral esquerda do peito com os dizeres (Secretaria Municipal de Educação) Sublimação Total. Na frente e nas costas a numeração de 01 em diante,sublimação total. Todos os calções deverão vir acompanhados de números do lado esquerdo (1 à 12),sublimação total. Todos os pares de meias deverão ser produzidos com padrão soquete contendo 63% Algodão, 35% Poliamida, 2% Elastodieno, com calcanhar verdadeiro, para calçados dos números29 ao 36 na cor branca, Personalizada com a arte enviada pela prefeitura. As cores e o layout final dos uniformes serão definidos no ato da solicitação pela secretaria requisitante.	UN	4	2.098,00	R$ 8.392,00	RAINHA SPORTS
7	**Jogo de Colete Esportivo Infantil**: 100% Poliéster, gola lisa, elástico na lateral, lateral vazada, tamanho de 08 a 14 anos, cor vermelho. Jogo com 12 peças. Todos os coletes deverão conter a logomarca da Prefeitura Municipal Vassouras bem como da Secretaria Municipal de Educação na frente no tamanho de 20 x 10 cm em silk screen. - Medidas: (AxL) 68cm x 38cm. - Kit contendo12 unidades numeradas nas costas de 1 à 12 com números de 22 à 28cm. O layout final dos coletes será definido no ato da solicitação pela secretaria requisitante.	UN	2	158,00	R$ 316,00	RAINHA SPORTS
8	**Jogo de Colete Esportivo Infantil**: 100% Poliéster, gola lisa, elástico na lateral, lateral vazada, tamanho de 08 a 14 anos, cor azul. Jogo com 12 peças. Todos os coletes deverão conter a logomarca da Prefeitura Municipal Vassouras bem como da Secretaria Municipal de Educação na frente no tamanho de 20 x 10 cm em silk screen. - Medidas: (AxL) 68cm x 38cm. - Kit contendo12 unidades numeradas nas costas de 1 à 12 com números de 22 à 28cm. O layout final dos coletes será definido no ato da solicitação pela secretaria requisitante.	UN	2	158,00	R$ 316,00	RAINHA SPORTS
9	JOGO DE COLETE ESPORTIVO INFANTIL: 100% Poliéster, gola lisa, elástico na lateral, lateral vazada, tamanho de 08 a 14 anos, cor amarelo. Jogo com 12 peças. Todos os coletes deverão conter a logomarca da Prefeitura Municipal Vassouras bem como da Secretaria Municipal de Educação na frente no tamanho de 20 x 10 cm em silk screen. - Medidas: (AxL) 68cm x 38cm. - Kit contendo12 unidades numeradas nas costas de 1 à 12 com números de 22 à 28cm. O layout final dos coletes será definido no ato da solicitação pela secretaria requisitante.	UN	2	158,00	R$ 316,00	RAINHA SPORTS
10	JOGO DE COLETE ESPORTIVO INFANTIL: 100% Poliéster, gola lisa, elástico na lateral, lateral vazada, tamanho de 08 a 14 anos, cor verde. Jogo com 12 peças. Todos os coletes deverão conter a logomarca da Prefeitura Municipal Vassouras bem como da Secretaria Municipal de Educação na frente no tamanho de 20 x 10 cm em silk screen. - Medidas: (AxL) 68cm x 38cm. - Kit contendo12 unidades numeradas nas costas de 1 à 12 com números de 22 à 28cm. O layout final dos coletes será definido no ato da solicitação pela secretaria requisitante.	UN	2	158,00	R$ 316,00	RAINHA SPORTS
53	**Bola de Futsal:** Bola de futsal oficial, categoria SUB 13, produzida com a tecnologia Fusion Tech (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impendido à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituivel de borracha siliconada. Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 55 a 59 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	UN	6	79,00	R$ 474,00	MAGUSSY
54	**Bola de Voleibol:** Bola de vôlei de quadra oficial, produzida com 12 gomos e tecnologia Fusion Tech (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU 100%. Câmara com butil, balanceada e válvula com miolo substituivel de borracha siliconada. Câmara em butil e miolo removível e lubrificado. Peso 260 a 280 gramas e circunferência de 65 a 67 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	UN	6	89,00	R$ 534,00	RAINHA
55	**Bola de Handebol:** Bola de handebol infantil oficial, produzida com a tecnologia Fusion Tech (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm. As bordas dos gomos devem ser soldadas, através de cola TB (Termo Bonded), o que impedirá à penetração de água e agentes de contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos. Câmara com butil, balanceada e válvula com miolo substituivel de borracha siliconada. Peso 230 a 270 gramas e circunferência de 49 a 51 cm.A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butilda câmara, circunferência e peso da bola.	UN	6	99,00	R$ 594,00	MAGUSSY
56	**Bola de Basquete:** Bola de basquete oficial mirim, matrizada e vulcanizada, confeccionada com BORRACHA, categoria mirim. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo removível e lubrificado. Peso 360 a 390 gramas e circunferência de 64 a 66 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO da borracha externa, butil da câmara, circunferência e peso da bola.	UN	6	89,00	R$ 534,00	MAGUSSY
57	**Corda de Pular:** Corda de pular de 2,20 m: confeccionada em poliéster, com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: comp. 2,20 x 8 mm de espessura.	UN	60	10,90	R$ 654,00	CORDOKINHA
58	**Corda Naval:** Confeccionada em polipropileno, com alta resistência à tração e durabilidade. Rolo de 10 m x 40 mm (comprimento x espessura).	UN	20	456,00	R$ 9.120,00	ONE LIFE
59	**Cones:** Kit com cone para treinamento em pvc, para marcação, treinamento de circuito, funcional, agilidade, e esportes em geral. ele é produzido com plástico e suas cores vibrante,- tamanho: 20 cm de altura - material: pvc flexível facilitando a visibilidade, garantindo a melhoria da coordenação motora. cone adequado para a demarcação de áreas, circuitos e treinamentos esportivos. Kit contendo 20 unidades.	UN	20	121,00	R$ 2.420,00	PRO ACTION
60	**Argolas:** Kit de argolas plásticas para agilidade, material plástico, quantidade 12 unidades em cada kit; dimensões 35cm de diâmetro; peso 750g. Cores diversas.	UN	30	137,00	R$ 4.110,00	GENERIC
61	**Bambolê:** Arco bambolê: em plástico PVC, de alta resistência, medindo aproximadamente 63 cm de diâmetro. Cores variadas. Modelo: bambolê.	UN	90	3,90	R$ 351,00	BAMBOLE
62	**Rede para Futsal:** Par de rede para futsal , confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. com tratamento UV. Apresentar Relatório Técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio em original ou cópia autenticada de constatação de adição de um estabilizante de ultravioleta na produção de fios de polietileno e polipropileno, Separação de compostos orgânicos por extração com solvente - Procedimento CMQ- LAQ-PE-QO-065, ASTM E1252:1998 (2007) - Standard Practice for General Techniques for Obtaining Infrared Spectra for Qualitative Analysis - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-067, Análise qualitativa de compostos orgânicos por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-003.	UN	4	159,00	R$ 636,00	GISMAR
63	**Rede para Voleibol:** Rede de voleibol oficial, em fio 2mm preto torcido 100% Polipropileno (PP) na cor preta com tratamento UV; comprimento: 10m; malha 10x10, altura 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio e costurada em toda a sua extensão. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5cm, similar a faixa superior. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5cm de largura e cabo (corda de 6mm de diâmetro) com 15 metros. Apresentar Relatório Técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio em original ou cópia autenticada de constatação de adição de um estabilizante de ultravioleta na produção de fios de polietileno e polipropileno, Separação de compostos orgânicos por extração com solvente - Procedimento CMQ- LAQ-PE-QO-065, ASTM E1252:1998 (2007) - Standard Practice for General Techniques for Obtaining Infrared Spectra for Qualitative Analysis - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-067, Análise qualitativa de compostos orgânicos por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-003.	UN	4	239,00	R$ 956,00	GISMAR
64	**Escadinha de Treinamento:** Escada de treinamento com 4 m de comprimento, fita de nylon e hastes de PVC, contendo 8 degraus. Acompanhada de bolsa para transportar o equipamento.	UN	10	43,00	R$ 430,00	PISTA E CAMPO
65	**Mini Trave:** Par de mini trave de gol, traves com rede, em tubo de aço carbono 2" com pintura epóxi na cor branca, fácil montagem e desmontagem, rede de	UN	4	285,00	R$	WONDER

	seda com malha de 5 cm, medidas aproximadas: 1,20 x 0,80 x 0,40 m.				1.140,00	SPORTS
66	**Barreira de Salto:** Barreira de salto ajustável, em polipropileno. Contendo as medidas: 48 cm de largura e com ajuste para as alturas de 20 e 30 cm, resistente a impactos.	UN	20	78,00	R$ 1.560,00	ODIN FIT
67	**Luvas para Muay Thay:** Par de luvas com bandagem elástica rápida, atadura para muay thai, produto confeccionado em tecido que absorve o suor das mãos. Possui enchimento que amortece os impactos nas articulações, dedos e punhos. Tamanho: 12 Oz, com elástico nos punhos. Fechamento em velcro.	UN	25	193,00	R$ 4.825,00	BKS
68	**Aparador de Soco e Chute:** Par de aparadores de soco e chute reto para treinamentos mistos: chutes, socos e joelhadas, revestido em couro sintético, possui 02 encaixes para braço, sendo 1 com velcro nas dimensões a x l p. Medidas aproximadas: 20 x 25 x 5 cm.	UN	15	110,00	R$ 1.650,00	HELL
101	**Corda de Pular Infantil em Nylon:** Corda de pular de 1,80 m, confeccionada em nylon com cabo em madeira. dimensões aproximadas: 1,80 x 8 mm. Certificado pelo Inmetro.	UN	70	14,99	R$ 1.049,30	H&M

PS PLATAFORMA DIGITAL LTDA – CNPJ: **54.570.369/0001-69** (R$ 51.028,90 – cinquenta e um mil vinte e oito reais e noventa centavos).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11	**Argila**: Argila branca de origem mineral natural e sem tratamento químico, reidratação com aplicação de água, acondicionada em embalagem de 1 kg.	UN	180	19,98	R$ 3.596,40	ARGILA
12	**Plástico para Plastificadora:** Plástico para plastificação A4, medindo 220 x 307 mm com espessura de 0,05 mm (125 micras). Acabamento brilhante. Fornecido em folhas duplas e tem cantos arredondados, estando pronto para uso imediato. Embalagem com 100 folhas duplas.	UN	100	107,12	R$ 10.712,00	MARES
13	**Palitos de Picolé:** Material em madeira tratada e seca, com ponta arredondada, acondicionados em pacote com 100 unidades.	Pacote	200	10,75	R$ 2.150,00	THEOTO
27	**Mini Calculadora:** Mini calculadora escolar básica, modelo portátil de bolso. Tecla de pressão sensível. Visor de 8 dígitos, claro e fácil de ler. Cor: preta. Tamanho aproximado: 11 X 6 cm.	UN	30	20,97	R$ 629,10	IMPOR
39	**Papel Sulfite Apergaminhado Colorido:** Papel sulfite apergaminhado, A4, 210 x 297 mm, de 75 gramas, pacote com 100 folhas, multicolorido com no mínimo de 4 cores diferentes.	UN	300	7,43	R$ 2.229,00	CHAMEQUINHO
40	**Tinta para Tecidos:** Kit com 12 tintas, em frascos de 35 a 40 ml, para pintura em tecido de algodão, sendo resistentes às lavagens, com alto rendimento e fixação a frio. Cores que compõem o kit: branca, amarela, azul claro, azul escuro, laranja, vermelha, verde claro, verde escuro, rosa, violeta, marrom e preta.	UN	40	85,74	R$ 3.429,60	ACRILEX
41	**Tela de Pintura:** Kit contendo 10 telas de pintura, medindo 20 x 30 cm. Compatível com tinta a óleo, acrílica e aquarela. Tecido 100% algodão com uma aplicação de resina acrílica de alta qualidade. A tela é grampeada na parte de trás. Com uma espessura de 14 mm, a estrutura de madeira é robusta e resistente.	UN	120	127,32	R$ 15.278,40	CORTI
43	**Papel de Seda:** Papel de seda, celulose vegetal,fino, leve, maleável e biodegradável, com gramatura de 18 gm², com as medidas de 48 x 60 cm. Acondicionados em embalagem com 10 folhas com cores variadas.	UN	60	7,50	R$ 450,00	NOVAPRINT
44	**Palitos de Churrasco:** Palitos para churrasco, em madeira, flexíveis e resistentes, com medidas aproximadas de 180 x 3 mm, acondicionados em embalagem com 100 unidades.	Pacote	10	12,71	R$ 127,10	GINA
45	**Lixa d'Água Número 100:** Folha lixa d'água nº 100, material: óxido de alumínio, com costado de papel altamente impermeável, aliado a grãos com alto poder de corte. Medidas: 275 x 225 mm.	UN	200	1,07	R$ 214,00	NORTON
46	**Pinceis para Pintura:** Kit contendo 12 Pincéis Chatos para pintura em tecido eou madeira. Com cerdas sintéticas e material de punho em madeira. Aptos para tintas acrílicas ou para tecidos. Nos tamanhos: 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22.	UN	120	53,76	R$ 6.451,20	ROMA
47	**Canetas para Tecido:** Conjunto com 12 canetas hidrográficas a base de água, atóxicas, componta de 3.0 mm, alimentadaa partir de umreservatório de tinta duradouro euma constante fluidez de pigmento, com cores vibrantes, duráveis e com secagem rápida.	UN	10	46,39	R$ 463,90	ACRILEX
49	**Tesoura para Picotar:** Com lâminas projetadas para criar cortes decorativos, em aço inoxidável, que garantem durabilidade e resistência à corrosão. Design de lâmina picotada, que cria cortes decorativos em formatos variados, como zig-zag, ondas ou outros padrões. Pesando aproximadamente 100 gramas. Cabos em plástico ergonômico, que proporcionam conforto durante o uso e melhor aderência. Sistema de segurança que permite travar as lâminas quando não estiver em uso, garantindo segurança para crianças e armazenamento seguro. Disponível em várias cores vibrantes, como azul, rosa, verde e amarelo.	UN	50	59,09	R$ 2.954,50	LANMAX
79	**Trincha:** Com cabo curto e com formato de trincha. Material com filamento sintético para aplicação de esmalte, tintas e complementos à base de óleo. Cabo plástico. Cerdas mais rígidas para áreas rugosas. Tamanho 2 polegadas.	UN	150	11,19	R$ 1.678,50	TIGRE
99	**Pistola para Cola Quente:** Pistola para cola quente bivolt, refil fino, que proporcione aplicação precisa e eficiente em materiais como papel, madeira, tecido e plásticos. Boatão ligadesliga, temperatura de 170 a 200°C. Aquecimento inicial entre 3 a 5 minutos, com potência máxima de 15 Watts. Confeccionada nos materiais: plástico resistente e metal.	UN	20	33,26	R$ 665,20	LEOARTE

PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – CNPJ: **57.059.013/0001-53** (R$ 18.881,93 – dezoito mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
28	**Material Dourado:** Material dourado individual. Confeccionado em madeira, 62 peças, sendo: 2 prismas representando as centenas medindo 10 x 10 x 1 cm, 10 prismas representando as dezenas medindo 10 x 1 x 1 cm e 50 cubinhos medindo 1 x 1 x 1 cm (medidas aproximadas).	UN	30	24,66	R$ 739,80	CARLU
29	**Kit com Jogos da Memória:** Kit com 10 jogos de memória sortidos. Confeccionado em M.D.F., cada Jogo composto por 20 pares, totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Medida do kit embalado: 12,5 x 25 x 25 cm (medidas aproximadas).	UN	25	171,69	R$ 4.292,25	CARLU
30	**Jogo de Damas:** Jogo com tabuleiro confeccionado em M.D.F., pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica, formando casas claras e escuras, medindo 30 x 30 cm. 24 peças de M.D.F. (12 peças claras e 12 peças escuras) com 2,5 cm de diâmetro.	UN	20	26,23	R$ 524,60	CARLU
31	**Jogo de Xadrez:** Jogo com tabuleiro confeccionado em M.D.F., pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica, formando casas claras e escuras, medindo 20 x 20 cm. 32 peças de plástico (claras e escuras - Rei de 5 cm de altura).	UN	20	27,24	R$ 544,80	CARLU
32	**Conjunto de Trânsito Educativo:** Conjunto confeccionado em MDF, contem 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200 x 200 mm cada; 15 suportes de 500 mm de altura; 01 semáforo com placas para troca de cores. As placas são feitas de material resistente, com impressão colorida e durável.	UN	20	220,43	R$ 4.408,60	CARLU
37	**Sólidos Geométricos:** Peças em madeira, cores diversas, pintados com tinta atóxica, acondicionados em caixa, contendo os sólidos geométricos com as medidas aproximadas: Cone: 4 x 8 cm; Cubo: 3 x 3 cm; Cilindro: 3 x 8 cm; Esfera: 4 cm de Diâmetro; Paralelepípedo: 3 x 8 x 3 cm; Pirâmide de Base Quadrada: 3 x 3 x 8 cm; Pirâmide de Base Retangular: 3 x 2 x 8 cm; Pirâmide de Base Triangular: 3 x 8 cm; Prisma de Base Hexagonal: 3 x 4 x 8 cm; Prisma de Base Pentagonal: 3 x 3 x 8 cm; Tetraedro: 3 x 3 cm.	UN	75	42,04	R$ 3.153,00	CARLU
83	**Peças de Alinhavo:** Alinhavos formas geométricas, com 24 peças em madeira, contendo as peças nas formas: do quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e trapézio isósceles. Todos nas 4 cores: azul, amarelo, vermelho e verde. Inclusos 12 cadarços de 43 cm cada, com cores variadas.	UN	50	50,00	R$ 2.500,00	CARLU
93	**Bloco de Montar – Brincando de Engenheiro:** Com 200 peças em madeira, contendo basicamente blocos retangulares e triangulares. Coloridos com tinta atóxica em vermelho, verde e azul.	UN	16	61,33	R$ 981,28	CARLU
102	**Bloco Lógico:** Blocos de madeira, contendo 48 peças, em diferentes formas (círculos, quadrados, triângulos, retângulos), no mínimo 3 cores. Cada bloco tem características específicas, como tamanho, cor e forma, que podem ser usadas para classificar e agrupar. O jogo inclui um tabuleiro onde os blocos podem ser organizados e manipulados. Dimensões aproximadas: 335 x 200 x 55 mm. Acondicionado em caixa tipo estojo. Certificado no Inmetro.	UN	30	57,92	R$ 1.737,60	CARLU

RINOTOYS LTDA – CNPJ: **37.784.943/0001-62** (R$ 43.931,40 – quarenta e três mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
14	**Play Home Ball:** Casinha com atividades didáticas e sensoriais que estimulam o desenvolvimento da criança. Material plástico, resistente. Cores vibrantes, formatos geométricos. Com cata-vento giratório, escorregador para a bolinha, cubos didáticos e bolinhas coloridas. Dimensões: 26 x 20 x 34 cm; 390 g.	UN	30	68,00	R$ 2.040,00	MARAL
16	**Blocos de Montar Mega Blocks:** Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho com peças grandes e coloridas. Contém 25 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 20 cm x 10 cm x 10 cm e peça menor: 10 cm x 5 cm x 5 cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	UN	30	145,99	R$ 4.379,70	MAXITOYS
19	**Fogão de Cozinha Infantil:** Kit Cozinha Infantil com fogão, cesta de frutas e legumes e utensílios (panelas e talheres). Material plástico resistente, colorido, contendo em média 50 peças.	UN	25	106,00	R$ 2.650,00	UNOTOYS
20	**Brinquedo de Reconhecimento de Cor e Números:** Brinquedo feito em madeira com peças coloridas para encaixe em formato de números e sinais matemáticos. Composto de 01 base, 10 números e 5 sinais matemáticos. A base possui as dimensões (CLA): 30 x 02 x 23 cm.	UN	30	53,99	R$ 1.619,70	DMTOYS
24	**Disco de Frações:** Ferramenta educativa projetada para ajudar no ensino de conceitos matemáticos, especialmente frações. Com diâmetro de cerca de 30 cm e espessura em torno de 1 cm, dividido em seções que representam diferentes frações, como 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, entre outras, com cores vibrantes ajudam a visualizar as frações de maneira intuitiva. Feito de material plástico resistente, com superfície colorida que apresente as frações de forma clara e visual, sendo esta superfície laminada, para maior durabilidade e facilidade de limpeza.	UN	20	101,95	R$ 2.039,00	SIMQUE
25	**Escala Geométrica:** Brinquedo educativo, com formas geométricas para encaixe. Contendo 01 tabuleiro medindo aproximadamente 284 x 195 x 37 mm e 12	UN	20	40,00	R$ 800,00	BRINQMUTTI

	formas geométricas divididas em: 03 triângulos, 03 quadrados, 03 círculos e 03 retângulos, coloridos e que se encaixam. Acondicionado em embalagem plástica encolhível.					
48	**Lousa Mágica para Crianças:** Com superfície que permite a escrita e o desenho. Tela LCD (Liquid Crystal Display) que proporciona uma experiência de escrita suave e clara, sensível à pressão, permitindo que diferentes espessuras de linha sejam criadas dependendo da força aplicada ao escrever, feita de material não tóxico e seguro para crianças. Tamanho total aproximado: 30 cm x 22 cm (pode variar conforme o modelo), tendo área útil de escrita: 28 cm x 20 cm. Estrutura em plástico resistente, com bordas arredondadas para maior segurança.	**UN**	130	25,00	R$ 3.250,00	DMTOYS
75	**Brinquedo Caixa Registradora com Luz e Beep:** Brinquedo caixa registradora com função de calculadora, balança para pesar, som que imita leitor de código de barras, gavetinha que abre para guardar o dinheiro com chave e vários acessórios. Peças: Caixa registradora com balança; Cartões de crédito; Moedas de plástico; Cédulas de dinheiro; e Itens de supermercado.	**UN**	10	179,00	R$ 1.790,00	DMTOYS
77	**Mini Pompom:** Mini pompom, material em poliéster, com 20 mm de diâmetro, embalagem com 100 unidades em cores sortidas.	**UN**	50	12,50	R$ 625,00	PAES PINÇA
84	**Cavalo Upa-upa:** Cavalinho de brinquedo inflável, musical, confeccionado em borracha, nas medidas: 48 x 50 x 22 (ACL). Cores variadas.	**UN**	24	88,00	R$ 2.112,00	KARETATEK
85	**Velotrol Triciclo com Pedal:** Material em plástico resistente, estrutura em dupla camada para maior durabilidade e resistência, com assento anatômico que acomoda a criança confortavelmente. Pedal na roda dianteira. Capacidade de suportar até 20 kg. Medidas aproximadas: 50 x 35 x 45 cm (CLA).	**UN**	30	249,00	R$ 7.470,00	BANDEIRANTE
89	**Meio Pneu Sensorial em Espuma:** Material de ótima qualidade, leve, costura reforçada, com zíper na lateral. Revestido em napa. Medidas aproximadas: 60 x 40 x 15 cm (CLA).	**UN**	8	162,00	R$ 1.296,00	LIG LIG
91	**Conjuntos Espumados de Formas Geométricas:** Kitespumado super blocos, contendo entre 10 e 15 peçasem formas geométricas sortidas, dentre elas: rolos cilíndricos, triângulo comprido, cubos, retângulos, retângulo com recorte redondo, meio círculo, retângulo com corte triangular, triângulo pequeno, recortes ondulados, dentre outras. Todas com cores variadas e vibrantes.	**UN**	18	770,00	R$ 13.860,00	BRINKSUL

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 267.917,89 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 344.539,82 (Trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial da União (DOU) de 11/08/2025, Jornal Meia Hora de 11/08/2025, Boletim Oficial do Município (AEMERJ) de 11/08/2025, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em 11/08/2025, Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) em 11/08/2025, Comunicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 11/08/2025 e Site da Prefeitura.

Vassouras, 10 de setembro de 2025.

RITA DE CÁSSIA DE FREITAS CARNEIRO CHANTAL
Secretaria Municipal de Educação

***OBS: Em substituição ao termo de homologação publicado na edição nº 3.953 de 04 de setembro de 2025**

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:5739F0E4

